



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;  
j) adequação orçamentária.

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.

Apenas para registro formal, destacamos que foi elaborado projeto básico/executivo (art. 45, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### **Necessidade da contratação e vedações às especificações restritivas**

A necessidade da contratação foi devidamente justificada, tendo sido estimados os quantitativos a partir de método devidamente amparado por documentos juntados aos autos.

Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

Observe-se, ainda, que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º, da Lei nº 14.133/2021). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Ainda sobre esse tema, vale destacar que, caso as especificações somente possam ser atendidas por uma quantidade de fornecedores considerada restrita, deverá ser avaliada a pertinência de retirar ou flexibilizar requisitos, de modo que se possa manter apenas aqueles considerados indispensáveis.

**Parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens**

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados (art. 40, V, "b", § 2º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ademais, o parcelamento não será adotado quando (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Dito isso, percebe-se que o presente certame previu a adjudicação do objeto em conjunto posto tratar-se de obras, razão pela qual não há observação adicional a fazer.

### **Critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações**

Em relação aos critérios e práticas de sustentabilidade (art. 5º, art. 11, IV, art. 18, §1º, XII, e §2º, da Lei nº 14.133/2021), deverão ser tomados os cuidados gerais a seguir, inclusive por meio da priorização de aquisições de produtos reciclados e/ou recicláveis (art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010):

- a) definir os critérios e práticas objetivamente no instrumento convocatório como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
- b) justificar a exigência nos autos;
- c) verificar se os critérios e práticas preservam o caráter competitivo do certame;
- d) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Assim, as especificações devem conter critérios de sustentabilidade ambiental, devendo a Administração formular as exigências de forma a não frustrar a competitividade.

Posto isso, recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis", disponibilizado pela Advocacia-Geral da União no sítio eletrônico:  
<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/licitacoes-sustentaveis>.

Se a Administração entender que os bens não se sujeitam aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.


Feitas essas considerações, verifica-se que a Administração incluiu, no termo de referência/estudos preliminares/edital, critérios e práticas de sustentabilidade.

#### **Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas**

Quanto ao orçamento, é dever da Administração, elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação às fls. do feito, por meio do Projeto Básico/Executivo, havendo a

  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

---



Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

#### **Designação formal do agente de contratação e da equipe de apoio**

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada, às fls. do feito, de documento que comprova a designação do agente de contratação e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021).

#### **DA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E COOPERATIVAS**

O Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, adotado nos autos, prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

O art. 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação.

Por outro lado, prevê o art. 8º do Decreto nº 8.538/2015 que, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Os órgãos e entidades contratantes poderão deixar de observar as cotas reservadas quando justificar a existência de prejuízo para a contratação do conjunto ou do complexo do objeto.

Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

- de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;
- de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Diante disso, verifica-se que o certame contempla o tratamento favorecido. Não há, portanto, observações adicionais a fazer.

#### **DAS MINUTAS PADRONIZADAS – EDITAL E CONTRATO**

Recomenda-se a utilização das minutas disponibilizadas pela AGU, conforme art. 19, IV, e § 2º, c/c art. 25, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como que as alterações realizadas nos modelos sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

A padronização de modelos de editais e contratos é medida de eficiência e celeridade administrativa e há muito tempo vem sendo recomendada



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

pela CGU/AGU. Tal postulado foi registrado na quarta edição do seu Manual de Boas Práticas Consultivas, vazado no enunciado do BPC nº 06:

A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (checklists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados.

Assim, a utilização da minuta-padrão disponibilizada pela AGU, no presente caso, ao tempo em que revela ser medida de eficiência, acaba por restringir a análise jurídica a ser elaborada, tornando-se desarrazoada a revisão e a análise minuciosa de cada cláusula da minuta trazida, pois tal medida iria, na verdade, de encontro à finalidade pretendida com a padronização.

Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 25, caput, da Lei nº 14.133/2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

No caso, verifica-se que a Administração utilizou o modelo da minuta disponibilizado pela Advocacia-Geral da União.

#### **DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

No presente caso, trata-se de licitação destinada ao registro de preços pela Administração, incidindo, pois, o art. 17 do Decreto nº 11.462, de 2023,



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

de forma que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Alerta-se, ainda, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo ou do instrumento equivalente, a nota de empenho suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Necessário destacar, outrossim, que o atendimento ao art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, somente será necessário se as despesas que amparam a ação orçamentária em apreço não forem qualificáveis como atividades, mas, sim, como projetos, isto é, se não constituírem despesas rotineiras, como estabelece a Orientação Normativa AGU nº 52/2014 (*"As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000"*).

#### **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

Conforme art. 54, caput e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado e Município, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

### **CONCLUSÃO**

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA**, do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

Este é o Parecer.

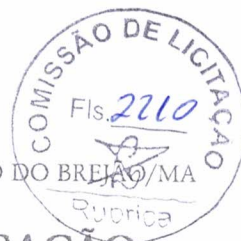
São Francisco do Brejão (MA), 20 de fevereiro de 2026

**Fabicleia Sousa Conceição**  
Procuradora Geral do Município  
Portaria Nº 001/2025

**Fabicleia Sousa Conceição**

**Assessora Jurídica**

**OAB-MA 21.245**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO


CONCORRÊNCIA 90001/2026

Às 11:26 horas do dia 20 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 150/2025, Concorrência nº 90001/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada execução eventual e futura de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reforma ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos no município de São Francisco do Brejão - MA		
Entrega de propostas:	De 09/01/2026 às 08:00 até 27/01/2026 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/01/2026 às 08:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/01/2026 às 08:17:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/01/2026 às 10:39:57	A documentação recebida, será encaminhada ao setor competente de engenharia para fins de análise e emissão do parecer técnico de Desempate. Diante disso, a sessão resta suspensa e será retomada na terça-feira dia 03/02/2026 às 09:00 hrs da manhã. Tenham todos um excelente dia
Sistema	04/02/2026 às 08:48:55	Bom dia Srs. fornecedores, em instantes daremos prosseguimento à sessão
Sistema	04/02/2026 às 08:52:49	Srs. fornecedores, devido a integração sistema do Gov. para realização do login assim como exigido pelo compras Net, obtivemos algumas instabilidades durante todo o dia de ontem.
Sistema	04/02/2026 às 09:04:28	O parecer técnico proferido pelo setor de engenharia já se encontra disponível no portal da transparência na aba do processo
Sistema	04/02/2026 às 09:04:42	Segue o link para facilitar o acesso imediato
Sistema	04/02/2026 às 09:05:14	saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/400
Sistema	04/02/2026 às 11:29:41	A proposta recebida, será encaminhada ao setor competente de engenharia para fins de análise e emissão do parecer técnico
Sistema	04/02/2026 às 11:30:34	Diante disso, a sessão resta suspensa e será retomada na terça-feira dia 10/02/2026 às 09:00 hrs da manhã. Tenham todos um excelente dia
Sistema	10/02/2026 às 08:49:06	Bom dia Srs. fornecedores, em instantes daremos prosseguimento à sessão.
Sistema	10/02/2026 às 09:03:22	O parecer técnico proferido pelo setor de engenharia já se encontra disponível no portal da transparência na aba do processo
Sistema	10/02/2026 às 09:03:36	Segue o link para facilitar o acesso imediato
Sistema	10/02/2026 às 09:03:47	saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/400



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/02/2026 às 12:28:48	A proposta recebida, será encaminhada ao setor competente de engenharia para fins de análise e emissão do parecer técnico
Sistema	10/02/2026 às 12:29:26	Diante disso, a sessão resta suspensa e será retomada amanhã quarta-feira dia 11/02/2026 às 08:30 hrs da manhã. Tenham todos um excelente dia
Sistema	11/02/2026 às 08:23:42	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos prosseguimento a sessão
Sistema	11/02/2026 às 08:33:41	<a href="http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/400">saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/400</a>
Sistema	11/02/2026 às 08:33:56	Segue o link para facilitar o acesso imediato
Sistema	11/02/2026 às 08:34:04	O parecer técnico proferido pelo setor de engenharia já se encontra disponível no portal da transparência na aba do processo
Sistema	11/02/2026 às 09:44:23	A documentação pertinente a qualificação técnica será encaminhada ao setor competente de engenharia, para fins análise e emissão do parecer técnico de Habilitação.
Sistema	11/02/2026 às 09:46:06	Diante disso, a sessão resta suspensa e será retomada amanhã quinta-feira dia 12/02/2026 às 09:00 h. Tenham todos um excelente dia
Sistema	12/02/2026 às 09:07:27	Bom dia Srs. fornecedores, a sessão está sendo reiniciada a partir desse momento
Sistema	12/02/2026 às 09:07:40	O parecer técnico proferido pelo setor de engenharia já se encontra disponível no portal da transparência na aba do processo
Sistema	12/02/2026 às 09:08:08	<a href="http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/400">saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/400</a>
Sistema	12/02/2026 às 09:08:17	Segue o link para facilitar o acesso imediato

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/01/2026 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/01/2026 às 08:17:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Obras Civis Públicas ( Construção )**

Obras Civis Públicas ( Construção )

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.608.126,1400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.608.126,1400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 50,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.922.\*\*\*-\*3 - EDINALVA BRANDAO GONCALVES para D MENEZES SERVICOS LTDA, CNPJ 16.636.674/0001-17, melhor lance: R\$ 1.956.094,6000 (unitário) / R\$ 1.956.094,6000 (total)

**Propostas do Item 1**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Equidade de gênero:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 2.608.126,0000 (unitário) R\$ 2.608.126,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.608.126,0000 (unitário) R\$ 2.608.126,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.522.264/0001-82 - A N S ALVES SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 1.998.126,1400 (unitário) R\$ 1.998.126,1400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.998.126,1400 (unitário) R\$ 1.998.126,1400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
19.762.424/0001-11 - AJ CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.100.000,0000 (unitário) R\$ 2.100.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.608.126,1400 (unitário) R\$ 2.608.126,1400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
16.793.035/0001-65 - APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 1.956.094,6100 (unitário) R\$ 1.956.094,6100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.956.094,6100 (unitário) R\$ 1.956.094,6100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 2.608.126,1400 (unitário) R\$ 2.608.126,1400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.608.126,1400 (unitário) R\$ 2.608.126,1400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
17.723.085/0001-39 - CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.216.907,2200 (unitário) R\$ 2.216.907,2200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.216.907,2200 (unitário) R\$ 2.216.907,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
24.219.020/0001-16 - CIABRAA CONSTRUCAO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 1.956.094,6000 (unitário) R\$ 1.956.094,6000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.956.094,6000 (unitário) R\$ 1.956.094,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 2.642.814,2176 (unitário) R\$ 2.642.814,2176 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.642.814,2176 (unitário) R\$ 2.642.814,2176 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
18.166.662/0001-00 - CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 2.608.126,1400 (unitário) R\$ 2.608.126,1400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.608.126,1400 (unitário) R\$ 2.608.126,1400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.521.400/0001-04 - CONSTRUTORA R D LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 2.425.520,0000 (unitário) R\$ 2.425.520,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.608.126,1400 (unitário) R\$ 2.608.126,1400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.963.603/0001-45 - CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.200.000,0000 (unitário) R\$ 2.200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.200.000,0000 (unitário) R\$ 2.200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
16.636.674/0001-17 - D MENEZES SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 1.956.094,6000 (unitário) R\$ 1.956.094,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.956.094,6000 (unitário) R\$ 1.956.094,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
22.173.475/0001-12 - DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.086.500,9100 (unitário) R\$ 2.086.500,9100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.216.907,2200 (unitário) R\$ 2.216.907,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
28.588.813/0001-63 - ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 1.956.094,6000 (unitário) R\$ 1.956.094,6000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.956.094,6000 (unitário) R\$ 1.956.094,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R\$ 2.608.126,1400 (unitário) R\$ 2.608.126,1400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.608.126,1400 (unitário) R\$ 2.608.126,1400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
08.597.523/0001-79 - FELIX BISPO DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.456.094,6500 (unitário) R\$ 2.456.094,6500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.456.094,6500 (unitário) R\$ 2.456.094,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.425.072/0001-70 - HDLIMA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 1.956.094,6000 (unitário) R\$ 1.956.094,6000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.956.094,6000 (unitário) R\$ 1.956.094,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
20.226.913/0001-38 - I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 1.956.094,6000 (unitário) R\$ 1.956.094,6000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.956.094,6000 (unitário) R\$ 1.956.094,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
17.257.344/0001-83 - J. A. C. SA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 2.450.000,0000 (unitário) R\$ 2.450.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.450.000,0000 (unitário) R\$ 2.450.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.086.500,9100 (unitário) R\$ 2.086.500,9100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.086.500,9100 (unitário) R\$ 2.086.500,9100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 1.956.094,6000 (unitário) R\$ 1.956.094,6000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.956.094,6000 (unitário) R\$ 1.956.094,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
40.185.558/0001-03 - L2 ARQUITETURA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 2.608.126,1400 (unitário) R\$ 2.608.126,1400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.608.126,1400 (unitário) R\$ 2.608.126,1400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.143.714/0002-28 - LEJAN INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	RS 2.216.907,2190 (unitário) RS 2.216.907,2190 (total)	-
Valor proposta: RS 2.608.126,1400 (unitário) RS 2.608.126,1400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.663.303/0001-31 - MC CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	RS 2.600.000,0000 (unitário) RS 2.600.000,0000 (total)	-
Valor proposta: RS 2.600.000,0000 (unitário) RS 2.600.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.272.645/0001-25 - MIRANDA E FARIAS CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	RS 2.600.000,0000 (unitário) RS 2.600.000,0000 (total)	-
Valor proposta: RS 2.600.000,0000 (unitário) RS 2.600.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.776.558/0001-12 - P H ATAIDE DE JESUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	RS 2.598.900,9000 (unitário) RS 2.598.900,9000 (total)	-
Valor proposta: RS 2.598.900,9000 (unitário) RS 2.598.900,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
31.372.068/0001-25 - REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	RS 2.608.126,1400 (unitário) RS 2.608.126,1400 (total)	-
Valor proposta: RS 2.608.126,1400 (unitário) RS 2.608.126,1400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
37.113.308/0001-53 - RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	RS 1.956.094,6000 (unitário) RS 1.956.094,6000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: RS 1.956.094,6000 (unitário) RS 1.956.094,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 1.956.094,6000 (unitário) R\$ 1.956.094,6000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.956.094,6000 (unitário) R\$ 1.956.094,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.728.297/0001-65 - TR ENGENHARIA CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 1.956.094,6100 (unitário) R\$ 1.956.094,6100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.956.094,6100 (unitário) R\$ 1.956.094,6100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
46.457.629/0001-66 - TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.190.826,8400 (unitário) R\$ 2.190.826,8400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.190.826,8400 (unitário) R\$ 2.190.826,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.764.435/0001-52 - VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.216.907,2200 (unitário) R\$ 2.216.907,2200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.216.907,2200 (unitário) R\$ 2.216.907,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
08.735.679/0001-79 - WL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.486.159,1800 (unitário) R\$ 2.486.159,1800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.486.159,1800 (unitário) R\$ 2.486.159,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

### Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
27/01/2026 às 08:01:24	10.521.400/0001-04	R\$ 2.425.520,0000
27/01/2026 às 08:01:35	19.762.424/0001-11	R\$ 2.347.313,4000
27/01/2026 às 08:01:37	03.143.714/0002-28	R\$ 2.216.907,2190
27/01/2026 às 08:06:59	19.762.424/0001-11	R\$ 2.100.000,0000
27/01/2026 às 08:09:29	22.173.475/0001-12	R\$ 2.086.500,0091 *
27/01/2026 às 08:10:14	22.173.475/0001-12	R\$ 2.086.500,9100

(lances com \* foram excluídos)



## Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 08:00:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/01/2026 às 08:00:05	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/01/2026 às 08:09:37	O lance no valor de R\$ 2.086.500,0091 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	27/01/2026 às 08:12:15	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 1.956.094,6000 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:17:15 do dia 27/01/2026.
Sistema	27/01/2026 às 08:17:16	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	27/01/2026 às 08:17:16	O item 1 está encerrado.
Sistema	27/01/2026 às 08:17:16	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	27/01/2026 às 08:17:16	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	27/01/2026 às 08:17:16	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	27/01/2026 às 08:17:16	O item 1 teve empate real para o valor: R\$ 1.956.094,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 49.425.072/0001-70	27/01/2026 às 08:20:03	Sr. Fornecedor HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.425.072/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:21:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
Sistema para o participante 20.226.913/0001-38	27/01/2026 às 08:20:17	Sr. Fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ 20.226.913/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:21:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
Sistema para o participante 37.113.308/0001-53	27/01/2026 às 08:20:33	Sr. Fornecedor RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.113.308.0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:21:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
Sistema para o participante 08.866.317/0001-17	27/01/2026 às 08:20:53	Sr. Fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:21:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
Sistema para o participante 24.219.020/0001-16	27/01/2026 às 08:21:30	Sr. Fornecedor CIABRAA CONSTRUCAO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 24.219.020/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:22:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
Sistema para o participante 28.588.813/0001-63	27/01/2026 às 08:23:52	Sr. Fornecedor ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, CNPJ 28.588.813/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:24:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.579.268/0001-25	27/01/2026 às 08:24:23	Sr. Fornecedor SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.579.268/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
Pelo participante 08.866.317/0001-17	27/01/2026 às 08:24:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:24:34 de 27/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17.
Sistema para o participante 16.636.674/0001-17	27/01/2026 às 08:24:38	Sr. Fornecedor D MENEZES SERVICOS LTDA, CNPJ 16.636.674/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
Pelo participante 28.588.813/0001-63	27/01/2026 às 08:25:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:25:00 de 27/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, CNPJ 28.588.813/0001-63.
Pelo participante 49.425.072/0001-70	27/01/2026 às 09:15:41	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:15:41 de 27/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.425.072/0001-70.
Sistema para o participante 20.226.913/0001-38	27/01/2026 às 10:21:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:21:00 de 27/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOGACAO LTDA, CNPJ 20.226.913/0001-38.
Sistema para o participante 37.113.308/0001-53	27/01/2026 às 10:21:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:21:00 de 27/01/2026. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.113.308/0001-53.
Sistema para o participante 24.219.020/0001-16	27/01/2026 às 10:22:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:22:00 de 27/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CIABRAA CONSTRUCAO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 24.219.020/0001-16.
Sistema para o participante 23.579.268/0001-25	27/01/2026 às 10:25:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:00 de 27/01/2026. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.579.268/0001-25.
Sistema para o participante 16.636.674/0001-17	27/01/2026 às 10:25:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:00 de 27/01/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor D MENEZES SERVICOS LTDA, CNPJ 16.636.674/0001-17.
Sistema para o participante 16.636.674/0001-17	04/02/2026 às 09:18:07	Sr. Fornecedor D MENEZES SERVICOS LTDA, CNPJ 16.636.674/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:19:00 do dia 04/02/2026. Justificativa: Sr fornecedor, após emissão do parecer técnico de desempate o sr. se encontra melhor classificado, favor encaminhar a proposta de preço realinhada.
Sistema para o participante 16.636.674/0001-17	04/02/2026 às 11:19:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:00 de 04/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor D MENEZES SERVICOS LTDA, CNPJ 16.636.674/0001-17.
Sistema para o participante 16.636.674/0001-17	10/02/2026 às 09:04:20	Sr. Fornecedor D MENEZES SERVICOS LTDA, CNPJ 16.636.674/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:06:00 do dia 10/02/2026. Justificativa: Após análise da proposta pelo setor competente de engenharia, solicitamos que seja enviada a proposta corrigida de acordo com a exigências pertinentes apontadas no parecer técnico de engenharia e normas editalícias.
Sistema para o participante 16.636.674/0001-17	10/02/2026 às 11:06:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:00 de 10/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor D MENEZES SERVICOS LTDA, CNPJ 16.636.674/0001-17.
Sistema	11/02/2026 às 08:38:03	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 08:38:03	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 08:38:03	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 08:38:03	O item 1 teve empate real para o valor: R\$ 1.956.094,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/02/2026 às 08:38:37	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 08:38:37	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 08:38:37	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 08:38:37	O item 1 teve empate real para o valor: R\$ 1.956.094,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/02/2026 às 08:38:54	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 08:38:54	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 08:38:54	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 08:38:54	O item 1 teve empate real para o valor: R\$ 1.956.094,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/02/2026 às 08:41:32	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 33.728.297/0001-65	11/02/2026 às 08:41:32	Sr. Fornecedor TR ENGENHARIA CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA, CPF/CNPJ 33.728.297/0001-65, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 08:46:32 do dia 11/02/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	11/02/2026 às 08:46:33	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 08:46:32 de 11/02/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TR ENGENHARIA CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA, CPF/CNPJ 33.728.297/0001-65.
Sistema para o participante 16.793.035/0001-65	11/02/2026 às 08:46:33	Sr. Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CPF/CNPJ 16.793.035/0001-65, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 08:51:33 do dia 11/02/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	11/02/2026 às 08:51:34	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 08:51:33 de 11/02/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CPF/CNPJ 16.793.035/0001-65.
Sistema para o participante 15.522.264/0001-82	11/02/2026 às 08:51:34	Sr. Fornecedor A N S ALVES SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 15.522.264/0001-82, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 08:56:34 do dia 11/02/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	11/02/2026 às 08:56:35	O item 1 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 08:56:34 de 11/02/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor A N S ALVES SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 15.522.264/0001-82.
Sistema para o participante 22.173.475/0001-12	11/02/2026 às 08:56:35	Sr. Fornecedor DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA, CPF/CNPJ 22.173.475/0001-12, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:01:35 do dia 11/02/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	11/02/2026 às 09:01:36	O item 1 teve o 4ª desempate Me/Epp encerrado às 09:01:35 de 11/02/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA. CPF/CNPJ 22.173.475/0001-12.
Sistema para o participante 32.919.582/0001-09	11/02/2026 às 09:01:36	Sr. Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 32.919.582/0001-09, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:06:36 do dia 11/02/2026. Acesse a Sala de Disputa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 09:06:37	O item 1 teve o 5º desempate Me/Epp encerrado às 09:06:36 de 11/02/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 32.919.582/0001-09.
Sistema para o participante 19.762.424/0001-11	11/02/2026 às 09:06:37	Sr. Fornecedor AJ CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, CPF/CNPJ 19.762.424/0001-11, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:11:37 do dia 11/02/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	11/02/2026 às 09:11:38	O item 1 teve o 6º desempate Me/Epp encerrado às 09:11:37 de 11/02/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor AJ CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, CPF/CNPJ 19.762.424/0001-11.
Sistema	11/02/2026 às 09:11:38	O item 1 está encerrado.
Sistema	11/02/2026 às 09:12:32	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/02/2026 09:22:32.
Sistema para o participante 16.636.674/0001-17	11/02/2026 às 09:15:45	Sr. fornecedor após consulta junto ao Sicaf, encontrasse toda a documentação pertinente à fase de Habilitação. Caso o Sr. tenha mais alguns documentos de qualificação técnica que o Sr. deseje enviar, favor se manifestar para abrir o campo de envio do anexo.
Pelo participante 16.636.674/0001-17	11/02/2026 às 09:21:15	BOM DIA COMO ESTA TUDO OK ! PODE DAR SEGUIMENTO CASO NESCESSITE DE ALGO MAIS PODE SOLICITAR QUE ESTAMOS A DISPOSICÃO
Sistema para o participante 16.636.674/0001-17	11/02/2026 às 09:43:17	Ok Intendido.
Sistema	12/02/2026 às 09:10:06	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/02/2026 09:20:06.
Sistema	12/02/2026 às 09:32:01	A fase de recurso do item 1 está aberta até 19/02/2026.
Sistema	20/02/2026 às 00:00:07	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
27/01/2026 às 08:20:03	Fornecedor HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.425.072/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:21:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
27/01/2026 às 08:20:17	Fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ 20.226.913/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:21:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
27/01/2026 às 08:20:33	Fornecedor RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.113.308/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:21:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
27/01/2026 às 08:20:53	Fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:21:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
27/01/2026 às 08:21:30	Fornecedor CIABRAA CONSTRUCAO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 24.219.020/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:22:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.



Data/Hora	Descrição
27/01/2026 às 08:23:52	Fornecedor ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, CNPJ 28.588.813/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:24:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
27/01/2026 às 08:24:23	Fornecedor SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.579.268/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
27/01/2026 às 08:24:34	Fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 finalizou o envio de anexo.
27/01/2026 às 08:24:38	Fornecedor D MENEZES SERVICOS LTDA, CNPJ 16.636.674/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
27/01/2026 às 08:25:00	Fornecedor ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, CNPJ 28.588.813/0001-63 finalizou o envio de anexo.
27/01/2026 às 09:15:41	Fornecedor HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.425.072/0001-70 finalizou o envio de anexo.
04/02/2026 às 09:18:07	Fornecedor D MENEZES SERVICOS LTDA, CNPJ 16.636.674/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:19:00 do dia 04/02/2026. Justificativa: Sr fornecedor, após emissão do parecer técnico de desempate o sr. se encontra melhor classificado, favor encaminhar a proposta de preço realinhada.
10/02/2026 às 09:04:20	Fornecedor D MENEZES SERVICOS LTDA, CNPJ 16.636.674/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:06:00 do dia 10/02/2026. Justificativa: Após análise da proposta pelo setor competente de engenharia, solicitamos que seja enviada a proposta corrigida de acordo com a exigências pertinentes apontadas no parecer técnico de engenharia e normas editais.
18/02/2026 às 10:21:47	Fornecedor SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.579.268/0001-25 registra a desistência de cadastrar recurso.
20/02/2026 às 11:26:37	Fornecedor D MENEZES SERVICOS LTDA, CNPJ 16.636.674/0001-17 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.956.094,6000.
20/02/2026 às 11:26:38	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/02/2026 09:22:32
Intenção de recurso na habilitação:	12/02/2026 09:20:06
Recurso:	19/02/2026 23:59:59
Contrarrazão:	24/02/2026 23:59:59

##### Recursos realizados:

23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

Intenção de recurso na habilitação:	12/02/2026 09:13:34
Recurso:	(Desistiu Cadastro) 18/02/2026 10:21:47
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro